



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 064/2020

= SUSPENDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor, **LEANDRO FAIRICK**, mat. 437, de 03/08/2020 a 01/09 /2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Parágrafo Único – as férias suspensas serão gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020. Conforme sessão III, Art. 16 da Instrução Normativa nº 008/2020 – Decreto Municipal nº 5.271/2020 tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0929/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 31 de julho de 2020.

ANDERSON KUEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 31 de julho de 2020

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE